



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM



## ATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO.

Às 10:00 horas do dia 18 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reunião de sua sede, situada na Travessa Curuzu, nº 1755 – Marco, Belém/PA, reuniram-se os Servidores, **Rodimar Manito Santos** Pregoeiro da Câmara Municipal de Belém, tendo como apoio os servidores:, **José Geraldo de Jesus Paixão, Paulo Frederico Cardoso de castro Leão e demais membros** da CPL/CMB para os trabalhos de abertura referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2023, para o **Registro de preços**, da escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de mobiliário para atender a necessidades da CMB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que serviu como base para o ato convocatório, solicitado por meio do Processo Administrativo Nº 646/2023. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro relatou que se fez presente à sessão, apenas a empresa: **MSS MOVEIS COORPORATIVOS LTDA**, CNPJ Nº 48.347.346/0001-97. O Pregoeiro declarou à aberta a sessão, iniciando com o credenciamento, do representante da única empresa que atendeu ao chamamento, **Sr. Marcelo Augusto Souza Santos**, CPF: 641.503.642-49, ficando o mesmo habilitado. A seguir foi solicitado o envelope da proposta comercial, da empresa credenciada, verificando-se que o mesmo encontrava-se lacrado e rubricado. A seguir passando-se para análise dos itens a serem julgados para fins de Registro de Preços, ocasião em que estes foram lançados em planilha para julgamento dos itens referentes os lotes 1,2 e 3, passando a fazer parte integrante desta ATA de abertura. O resultado da proposta de preços ficou assim discriminado, **LOTE 1** – R\$ 4.419.861,30 (Quatro mil quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos); **LOTE 2** – R\$ 898.321,30 (Oitocentos e noventa e oito mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos); **LOTE 3** – R\$ 123.643,44 (Cento e vinte e três mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), ficando registrado que os valores do **lote 2** da proposta de preços apresentou erro formal de soma em relação ao somatório da planilha, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) prevalecendo o menor preço, ficando



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM



classificada a proposta comercial da empresa, a seguir, passando para a fase de lances, onde foi solicitado ao representante, a possibilidade de redução do valor da oferta inicial de sua proposta de preços, o licitante argui a impossibilidade de redução por estar com a margem de lucro bem reduzida. A seguir o Pregoeiro solicitou que fosse apresentada justificativa por escrito, de sua negativa de lance no prazo máximo de 24 horas. Na mesma reunião foi verificado o envelope de habilitação jurídica, comprovando-se que a documentação estava em conformidade com o exigido no edital, ficando assim a empresa habilitada juridicamente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrado o ato público e, na qualidade de Pregoeiro, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros.

  
**Rodimar Manito Santos**  
Pregoeiro Oficial

  
**José Geraldo de Jesus Paixão**  
Pregoeiro/Membro

  
**Paulo Frederico C. Castro Leão**  
membro

  
**Caroline Real de Oliveira**  
Membro

  
**MSS MOVEIS CORPORATIVOS LTDA,**  
CNPJ Nº 48.347.346/0001-97  
Marcelo Augusto de Souza Ramos